



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 073/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento (fl. 1-77) formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Caio Lúcio Felon Assis Barros para afastamento das suas atribuições no período de janeiro a outubro de 2024, com espeque no art. 316, III, da LOEMP e art. 84, III, do Regimento Interno deste colendo Conselho, com vistas a frequentar o curso de xxxxxx, na cidade do Porto, em Portugal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, c/c art. 43, inciso XX, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, bem como na Resolução n.º 143/2004-CSMP de 19.05.2004, alterada pela Resolução n.º 263/2011 de 03.02.2011;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00000163-4;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora pelo indeferimento do pedido, considerando as informações constantes dos presentes autos e a preeminência dos princípios do interesse público, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

CONSIDERANDO a sustentação oral realizada pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Caio Lúcio Felon Assis Barros na referida reunião, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, em sessão ordinária, realizada em 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de afastamento do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. **CAIO LÚCIO FENELON ASSIS BARROS** do exercício de suas funções ministeriais a fim de participar de aperfeiçoamento técnico jurídico, Mestrado profissional em Administração Pública, coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) em parceria com a Universidade Federal de Rondônia, na cidade de Porto Velho.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM.), 02 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro Relatora e Secretária